



EDITAL Nº2.3.14.25.001/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: glncOQPJFm7jwei

Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo De Souza Clarindo, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I (TBC-I), a ser realizado no(a) 14ºBBM - Xanxerê

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível I
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, Av. Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê/SC
Coordenador da atividade de ensino	2º SARGENTO BM Mtcl 927773-0 Samuel Guarnieri
Período de inscrição	26 de fevereiro a 03 de março de 2025
Período da atividade de ensino	17 a 21 de março de 2025
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e pelas redes sociais: cbmsc.xanxere
Local de apresentação dos alunos	Av. Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê - Corpo de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	17/03/2025 19:00h
Carga horária total	20h
Finalidade	Proporcionar e atualizar o bombeiro comunitário em conhecimentos nas áreas de salvamento e de resgate veicular, bem como, habilitá-lo à promoção ao 5º Grau (BC Sênior Classe 3).
Conteúdo da atividade de ensino	Conforme IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC).

2 VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, destinadas a bombeiros comunitários ativos que atuem no serviço operacional junto às OBM do(s) município(s) de Xanxerê, Xaxim e Faxinal dos Guedes.

2.2 As vagas serão preenchidas conforme a seguinte prioridade:

- 5º Grau ou superior - BC Sênior Classe 3 ou superior (até e inclusive o 9º Grau – BC Pleno Classe 2), relativo a BC que tenha sido promovido ao 5º Grau ou a graus superiores e que não tenha realizado o TBC-I por falta de oferta do treinamento em tempo hábil à sua promoção;
- 4º Grau - BC Júnior Classe 1;
- 3º Grau - BC Júnior Classe 2;
- 2º Grau - BC Júnior Classe 3;
- 1º Grau - BC

2.3 O treinamento ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 5 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 10 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 15 alunos.

3 REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

- a) Ser bombeiro comunitário ativo do 9º ao 5º grau.
- b) Ser bombeiro comunitário ativo do 4º ao 1º grau, respeitada a ordem de prioridade para o preenchimento das vagas conforme previsto neste edital.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 20:00h de 26/02/2025 às 19:00h de 03/03/2025

4.2 Pelos candidatos diretamente no quartel que promoverá o treinamento.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao previsto nas vagas e nos requisitos previstos neste edital, sendo que em caso de haver maior número de candidatos do que vagas, o critério de desempate será a ordem de prioridade definida no item 2 (vagas).

5.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 14:00h de 06/03/2025, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê;
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1 O treinamento será realizado no(a) Av. Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê - Corpo de Bombeiros Militar.

6.2 O treinamento será realizado 17 a 21 de março de 2025, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 19:00h às 23:00h, podendo ser alterado, mediante aviso prévio.

7 LOGÍSTICA

7.1 Uniforme: Será utilizado o uniforme operacional BC.

7.2 Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos

do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

8.2 Ao final do treinamento, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do TBC-I.

8.3 Considerando que o treinamento em questão é requisito para a promoção BC e caso não haja perspectiva próxima de número de BC aptos para a promoção ao 5º Grau, e a fim de não prejudicar a ascensão do(s) BC já aptos, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.4 Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.5 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z0K7F8A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 25/02/2025 às 17:55:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 25/02/2025 às 19:45:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDAwNI80MDA2XzlwMjVfVWJBLN0Y4QTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004006/2025** e o código **Z0K7F8A7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.